

**RESOLUÇÃO N° 008/2023**

**Dispõe sobre a nomeação de funcionário para o cargo de Assistente Administrativo junto a Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.**

**VALDIR RUBERT**, Prefeito de Mondai e Presidente da AMEOSC, no uso de atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

**CONSIDERANDO** o disposto no Estatuto Social da AMEOSC em relação aos cargos que compõe a Secretaria Executiva da entidade;

**CONSIDERANDO** a aprovação da Assembleia Geral Ordinária quanto a contratação de funcionário para a vaga de Assistente Administrativo;

**CONSIDERANDO** a realização do Procedimento de Seleção de Pessoal n° 001/2022 deflagrado pela AMEOSC, cujo resultado final foi homologado por meio da Resolução n° 36/2022 datada de 29 de dezembro de 2022

**RESOLVE:**

**Art. 1° - NOMEAR** a Sra. **MARINA DOS SANTOS** para exercer o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA** junto a Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC, a partir de 16 de janeiro de 2023, em virtude de sua classificação, em primeiro lugar, no Procedimento de Seleção de Pessoal n° 001/2022.

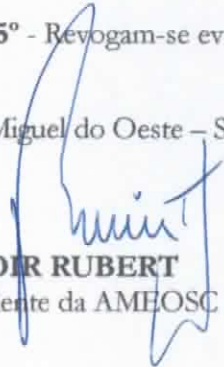
**Art. 2° - A** Assistente Administrativa ora nomeada, desempenhará as atribuições previstas para o cargo no Regimento Interno da AMEOSC, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a ser desempenhada de segunda feira à sexta feita das 07:45 horas às 11:45 horas e das 13:00 às 17:00 horas, auferindo a remuneração prevista na Resolução n° 04/2023.

**Art. 3° - As** despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta do orçamento vigente da associação.

**Art. 4° - Esta** Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023.

**Art. 5° - Revogam-se** eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 12 de janeiro de 2023.



**VALDIR RUBERT**  
Presidente da AMEOSC